



ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

Este estudo está devidamente alinhado à Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do art. 12 ao art. 17.

A presente *Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) trata de investimento em Tecnologia da Informação previsto no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2023 - PSTIC 2023 - doc sei 0248303, item 7 do quadro de renovações contratuais.

O objeto deste Estudo Preliminar é a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, futura e eventual, de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica na cadeia da Receita Federal do Brasil (RFB) por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para os mais diversos setores e colaboradores da Justiça Militar/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência da contratação.

Conforme § 3º do Art. 12 da Resolução CNJ n. 182/2013, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos (a estimativa de Preços é inferior ao disposto no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constará no decorrer deste presente estudo).

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONTINUIDADE DO SERVIÇO

Breve histórico:

O TJMMG utiliza atualmente certificados digitais válidos, sendo:

- certificados tipo e-CPF(com token), distribuídos a Magistrados e servidores, para uso em vários sistemas e aplicações e cuja validade é de **três anos**;
- certificado de pessoa jurídica e-CNPJ(com token), de uso especialmente da Diretoria Executiva de Finanças em nome do TJMMG e cuja validade é de **dois anos**;
- certificados de servidor web (sem token), para uso em servidores de aplicação e com validade de **um ano**;

- certificado tipo A1 em nome do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais para uso em aplicações específicas, principalmente da Diretoria de Recursos Humanos em transações eletrônicas junto ao Estado de MG/ESocial.

Com a implementação do envio de informações para o e-social surgiu também a necessidade de se adquirir certificados digitais tipo A1 para CPF, com validade de um ano.

O contrato atual n. 26/2022 tem vigência até 17/11/2023 e não será renovado, tendo em vista o entendimento de que o serviço não possui natureza continuada. Sendo assim, uma nova contratação se faz necessária para que o TJMMG não fique sem a prestação desse serviço.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

A continuidade do serviço, objetivamente com contratação de empresa especializada para tal, pretende, em última análise, solucionar o problema da necessidade de novas aquisições de certificação digital para a demanda da JMEMG, além de cobrir também as renovações de certificações que ocorrem de três em três anos para o e-CPF, de dois em dois anos para o e-CNPJ e anualmente para o certificado tipo A1.

Destacamos, de modo bastante objetivo, que sem o certificado digital várias aplicações críticas não são acessadas, citamos o Pje, que ainda é utilizado para consulta, o SEEU, diversos serviços da Receita Federal, Prodemge (SIAFI) dentre outros. Sem os acessos, os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade seriam seriamente comprometidos e até mesmo inviabilizados. Daí a justificativa da presente demanda.

Como a PRODEMGE descontinuou o serviço de certificação digital e que a SEPLAG/MG está conduzindo um Registro de Preços para contratação aderente à necessidade da JMEMG (Planejamento RP nº 162/2023). Dessa forma, indicamos, salvo melhor juízo, a participação no respectivo Registro, sem óbice a futura carona ou condução de pregão próprio para a contratação, além, obviamente da busca por novas oportunidades de Registros de Preços de outros órgãos.

Este grupo estudou detalhadamente as condições dessa contratação e concluiu que a possível e eventual adesão ao referido processo licitatório, especificamente quanto a seus itens abaixo descritos, atenderia plenamente às necessidades do Tribunal e seria a estratégia mais adequada para a aquisição, tendo em vista a vantagem da economia de escala proporcionada por uma vultuosa licitação aberta à participação de todos os órgãos do Estado de Minas Gerais.

Ressalte-se que a adesão do TJM/MG como órgão participante está em perfeita consonância com o Decreto Estadual nº 46.311, de 16/09/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Os requisitos qualitativos da demanda serão devidamente previstos e tratados no Termo de Referência da contratação. Em relação aos quantitativos seguem abaixo as expectativas anuais médias da área demandante :

CERTIFICAÇÃO DIGITAL - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA				
ITEM	TIPO DE CERTIFICADO	DESCRIÇÃO	VALIDADE	QUANTIDADE MÉDIA ANUAL
01	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CPF, COM fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 3 anos.	CERTIFICADO DIGITAL A3 ARMAZENADO EM TOKEN - VALIDADE 3 ANOS SIAD: 75116	3 anos	80
02	Emissão/Renovação de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CPF, SEM fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 3 anos	CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA, A3 - SOMENTE CERTIFICADO - VALIDADE 3 ANOS SIAD: 82880	3 anos	80
03	Emissão de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CNPJ, COM fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 2 ou 3 anos.	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ - A3 ARMAZENADO EM TOKEN -VALIDADE 2 ou 3 ANOS - SIAD: 75302	2 ou 3 anos	2

04	Emissão/Renovação de Certificado Digital, do tipo A3, na hierarquia da AC Raiz da ICP-Brasil, e-CNPJ, SEM fornecimento de Token criptográfico para armazenamento do certificado, com validade de 2 ou 3 anos.	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ - A3 (SOMENTE CERTIFICADO) - VALIDADE 3 ANOS SIAD: 75256	2 ou 3 anos	2
05	Emissão/renovação de certificado digital, do tipo A1, na hierarquia da ac raiz da ICP-Brasil, e-CNPJ, com validade de 1 ano.	CERTIFICADO DIGITAL A1 - NAO REQUER HARDWARE CRIPTOGRAFICO SIAD: 34959	1 ano	2
06	Certificado digital A1- não requer hardware criptográfico	CERTIFICADO DIGITAL A1 - NAO REQUER HARDWARE CRIPTOGRAFICO SIAD: 34908	1 ano	10

Esclarecemos que os quantitativos acima são uma projeção para os próximos exercícios, tendo em vista que as renovações dos tokens (e-CPF) ocorrem apenas a cada 3(três) anos e dos tokens e-CNPJ a cada 2(dois) anos, atualmente. Desse modo, os quantitativos acima se referem a uma previsão de contratação conforme levantamento feito pela fiscalização do contrato para os próximos períodos contratuais, destacando que os eventuais pagamentos são sempre sob demanda.

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução de fornecimento e renovação de certificados digitais na hierarquia da ICP-Brasil é única porém com vários fornecedores, a saber as autoridades certificadoras e de registro no como os Correios, a Caixa Econômica Federal, a Certisign, dentre

outros.

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O custo **total anual** da demanda está estimado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo o valor estimado com base no contrato n. 26/2022, celebrado com a SOLUTI.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

A demanda busca atender o objetivo estratégico "*Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas*", estabelecido no atual PDTIC (sei 0249987), em alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário.

1.1.4 BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a presente solução espera-se garantir *continuidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados* pela Justiça Militar, em especial relativos aos sistemas de processos eletrônicos.

1.1.5 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se de produto/solução de praxe e já utilizada no TJMMG, o ambiente já está bem preparado, não havendo grandes necessidades de adequações.

2 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a Estratégia do TJMMG, *declaramos viável* a contratação da solução, a saber o fornecimento de certificados digitais, *sugerimos a participação do Tribunal no Planejamento do Registro de Preços nº 162/2023 e solicitamos autorização para formalizar a sua adesão junto à SEPLAG/MG, conforme itens e quantitativos acima descritos.*



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 29/05/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Coordenador de Serviços**, em 29/05/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 29/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0267441** e o código CRC **ED3F0D09**.

23.0.000000464-2

0267441v32

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG